## Prefeitura Municipal de Araguari

# CORREIO



# FICIAL

#### Ano III nº 238

Distribuição Gratuita



#### PREFEITURA MUNICIPAL **DEARAGUARI**



#### LEI Nº 5.265, de 3 de outubro de 2013.

"Modifica a denominação da Rua Cinquenta e Quatro, localizada no Bairro Sewa, para RUA JOSÉ SEVERINO DE SOUZA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Cinquenta e Quatro, localizada no Bairro Sewa, passa a denominar-se "RUA JOSÉ SEVERINO DE SOUZA".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL** ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de outubro de 2013.

#### Raul José de Belém Prefeito

#### Marcel Mujali Ribeiro

Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI**



#### LEI Nº 5.266, de 3 de outubro de 2013.

"Modifica a denominação da Rua Dez, localizada no Bairro Santiago, para RUA EDUAR-DO BARBOSA DE SOUZA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua Dez, localizada no Bairro Santiago, passa a denominar-se "RUA EDUARDO BARBOSA DE SOUZA".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL** DE

ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de outubro de 2013.

#### Raul José de Belém Prefeito

#### Marcel Mujali Ribeiro

Secretário Interino de Serviços Urbanos e Distritais



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI**



Retificação do Edital de Convocação para votação das ELEIÇÕES CIPA GESTÃO 2013/ 2014 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO publicado em 03 de outubro de 2013, no Diário Oficial do Município de Araguari,

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA COMPONENTES DA CIPA DA SECRE-TARIA DE EDUCAÇÃO **GESTÃO 2013/2014**

Informamos a todos os funcionários desta Secretaria, sob Regime Celetista, que se habilitaram a concorrer às eleições da CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDEN-TES, gestão 2013/2014, os seguintes candidatos:

- 01 -SANDRA BORGES DE OLIVEIRA TOMÉ:
  - 02 TEREZINHA A. DE CASTRO CASCÃO;
  - 03 MARIA TEREZINHA B. MARTINS;
  - 04 CLEUSA FÁTIMA CHAGAS;
  - 05 SALMA MARTINS E SILVA;
  - 06 CIRLENE SILVA;
  - 07 WALKIRIA U. WALTER DA SILVA;
  - 08 ANDREIA CRISTINA VIEIRA.

Assim, desde já, convocamos a todos para o pleito, lembrando que as votações serão realizadas na sede desta Secretaria, bem como nos estabelecimentos sob responsabilidade e administração da Secretaria de Educação, no dia 07/ 10/13, a partir das 7:00 até as 18:00 horas. Sendo a contagem dos votos no dia 08/10/2013.

OBS: As eleições que iriam acontecer no dia

#### Sábado, 05 de outubro de 2013

www.araguari.mg.gov.br

04/10/2013, foram adiadas por insuficiência de urnas e as cédulas que haviam sido confeccionadas vieram faltando uma candidata.

Araguari, 04 de setembro de 2013.

### Iara Cristina Rodrigues Alves de Farias

Secretária de Educação

Cássia Regina Nasciutti Engo Seg. do Trabalho SESMT/PMA



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI**



#### Retificação do Edital de Convocação ELEIÇÕES CIPA GESTÃO 2013/2014

Com relação ao período de votação permanece o mesmo, com exceção da Secretaria de Saúde que termina suas atividade às 17:00hs e retornará na segunda-feira 07/10/2013 das 7:00 hs às 11:00 hs.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, fará suas eleições dia 07/10/2013 das 7:00hs às 17:00 hs.

Conforme ata da CE realizada no dia 03/10/ 2013 as 15:30 hs na sede da Secretaria de Administração, a apuração da CIPA Gestão 2013/ 2014, acontecerá no próximo dia 07/10/2013 a partir das 13:00 hs. no SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. A apuração dos votos da Secretaria de Educação acontecerá no dia 07/10/2013 às 17:00 hs. no mesmo local.

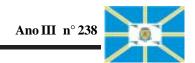
Os resultados serão divulgados mediante publicação de edital na imprensa oficial do Município de Araguari.



#### PREFEITURA MUNICIPAL **DEARAGUARI**



**Prefeitura Municipal de Araguari** – 3º Termo Aditivo Contratual – Contrato Administrativo nº. 220/ 2012 – Tomada de Preços nº. 08/2012 – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias, com vencimento em 27/10/2013. Raul José de Belém. Prefeito Municipal. 12 de setembro de 2013.



# CONSAD Conselho Municipal Antidrogas



## III Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas 2013

Pré Conferência

Conferência

04/10/2013 Unipac 08h às 11h 10/10/2013 Unipac 08h às 17h



A Prefeitura Municipal de Araguari informa os estabelecimentos abaixo discriminados que, em atenção à Lei Municipal nº 4.688, de 08 de novembro de 2010, É OBRIGATÓRIA a instalação do recipiente com álcool gel antisséptico ou produtos similares, colocados nos lugares de maior circulação, de fácil visualização e acesso:

- Hipermercados, supermercados e mini-mercados;
- Agências bancárias;
- Casas lotéricas;
- Hotéis e pousadas;
- Restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
- Clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia, de fonoaudiologia, de nutrição e similares;
  - Hospitais;
  - Pronto-socorro e unidades básicas de saúde;
  - Clubes, salões e similares.

Cuide da sua saúde, afinal, a prevenção ainda é a melhor solução!



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém Prefeito Municipal Werley Ferreira de Macedo Vice-Prefeito Municipal

André Luiz Fernandes

Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG.

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.